LEI Nº 1.613, DE 29 DE MAIO DE 1991.

Cria pré-escolares e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º Ficam criados os seguintes pré-escolares:~~

~~1) "Dona Baratinha" – Fazenda de Oratórios de Baixo – Usina Ana Florência;~~

~~2) "Joãozinho e Maria" – Rua Dom Luiz Lazagna – CEAME – Bairro de Palmeiras;~~

~~3) "O Sítio do Pica-Pau Amarelo" – Rua São Pedro – Oratórios;~~

~~4) "Bola de Neve" – Pontal;~~

~~5) "O Pequeno Polegar" – Rua Getúlio Vargas – Triângulo;~~

~~6) "Fofa Fofinha" – Bairro São Pedro;~~

~~7) "Progresso" – Rua Jaime Pereira – Bairro Progresso;~~

~~8) "Ursinho Puf" – Rua Santo Antonio – Bairro 1º de Maio;~~

~~9) "Soldadinho de Chumbo" – Bairro Esplanada;~~

~~10) "O Pequeno Príncipe" – Rua Felisberto Leopoldo;~~

~~11) "Chapeuzinho Vermelho" – Rasa;~~

~~12) "Bolinhas Coloridas" – Fazenda Massangano;~~

~~13) "Peixinho Dourado" – Bairro de Fátima.~~

Art. 1.º - Mudam de denominação e passam a ser agrupadas às Escolas Municipais, as turmas de Pré-escolar e de Educação de Jovens e Adultos: (Redação dada pela Lei nº 2.085, de 07.05.1996)

- Escola Municipal Dom Bosco, Rua Tocantis, 100 – Bairro São Pedro
- Escola Municipal Dom Bosco, Rua Tocantins, 04 – Bairro São Pedro
- Escola Municipal dom Bosco, Rua Dr. Luís Martins Soares Sobrinho, 405 – Bairro de Fátima
- Escola Municipal dom Bosco, Rua José Pinheiro Brandão, 264 – bairro Palmeirense
- Escola Municipal Dom Bosco, Rua Dom Luís Lasagna, s/n – bairro de Palmeiras
- Escola Municipal Dom Bosco, Rua Santo Antônio – Bairro Santo Antônio
- Escola Municipal Dom Bosco, rua Prof. Raimundo Martiniano Ferreira – Bairro Jardim
- Escola Municipal Dom Bosco, Rua da Bahia, 56 – Triângulo

- Escola Municipal Dom Bosco, Rua Joaquim Machado Guimarães – Bairro da Rasa
- Escola Municipal Progresso, Rua Presidente Antônio Carlos, 421 – Centro
- Escola Municipal Progresso, Rua Mato Grosso, 427 – Vila Alvarenga
- Escola Municipal Progresso, Rua Eugênia Teixeira Bráulio, 40 – bairro Sagrado Coração de Jesus
- Escola Municipal Progresso, Fazenda Massangano
- Escola Municipal Progresso, Rosário do Pontal
- Escola Municipal Progresso, Rua José Alves Maciel, s/n – Esplanada
- Escola Municipal Progresso, Rua Principal, s/n – Oratórios
- Escola Municipal Progresso, Rua “D”, 395 – Oratórios
- Escola Municipal Progresso, rua Felipe, s/n – Vau-Açu
- Escola Municipal Progresso, Rua Felisberto Leopoldo, s/n – centro

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 29 de maio de 1991.

Antonio Bartholomeu Barbosa

Prefeito Municipal

Tarcísio de Castro

Secretário Municipal de Governo

- Autor(es): Executivo / PL nº 1.585 de 23.05.1991
- Publicada em: 08/06/1996
- Alterada pela Lei 2.085, de 07/05/1996.